



LEI Nº 704/2014
DE 11/03/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2014, no valor de até R\$ 1.572.385,80 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), destinado a ocorrer com as despesas classificadas a seguir:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.1046 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 31330 – Convênio 150/2013 SEDU/PAM - aquisição de uma VAN

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	120.000,00
-----------------	---	------------

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programática: 02.009.12.361.0015.1.002 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Fonte: 31130 - MDE/FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	393.000,00
-----------------	---	------------

Programática: 02.009.12.361.0015.1.003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Ensino Fundamental

Fonte: 31130 - MDE/FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	35.635,80
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte: 31793 - CONVENIO MIN. DO TURISMO/CAIXA - 2613.1014329-99/2013

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	243.750,00
-----------------	--------------------------	------------



Unidade: 02.013 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 31791 - CONVENIO MAPA/CAIXA - 2613.1008844-38/2013

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	292.500,00
-----------------	---	------------

Fonte: 31792 - CONVENIO MAPA/CAIXA - 2613.1014025-54/2013

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	487.500,00
-----------------	---	------------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	1.572.385,80
----------------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes de Transferências Federais e Estaduais, classificadas nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.1.02.04.00.00 - CONVÊNIO FNDE - PAR 201303906/2013	31130	428.635,80
2.4.7.1.99.99.19.00 – CONVÊNIO MAPA/CAIXA 2613.1008844-38/2013	31791	292.500,00
2.4.7.1.99.99.20.00 – CONVÊNIO MAPA/CAIXA 2613.1014025-54/2013	31792	487.500,00
2.4.7.1.99.99.21.00 – CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA 2613.1014329-99/2013	31793	243.750,00
2.4.7.2.99.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados – PAM (Governo Estadual)	31330	120.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 11 de março de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal